



# Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 - Ano - XI - Número

## COMPOSIÇÃO

### Conselheiros

Edson José Ferrari - Presidente  
Kennedy de Sousa Trindade - Vice-Presidente  
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor  
Carla Cintia Santillo  
Celmar Rech  
Saulo Marques Mesquita  
Helder Valin Barbosa

### Audidores

Heloisa Helena Antonácio Monteiro Godinho  
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva  
Cláudio André Abreu Costa  
Marcos Antônio Borges  
Humberto Bosco Lustosa Barreira  
Henrique Cesar de Assunção Veras

### Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues  
Eduardo Luz Gonçalves  
Fernando dos Santos Carneiro  
Maisa de Castro Sousa  
Silvestre Gomes dos Anjos

### Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,  
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015  
Telefone: (62) 3228-2000  
E-mail: dec@tce.go.gov.br  
www.tce.go.gov.br

## Índice

Atos .....	1
Atos Processuais .....	1
Citação/Intimação/Notificação .....	1
Atos da Presidência .....	2
Portaria .....	2

## Atos

### Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202100047002983](#)

## EXTRATO DE CITAÇÃO

**Processo nº:** 202100047002983.  
**Assunto:** Fiscalização/Representação.  
**Jurisdicionado:** Universidade Estadual de Goiás – UEG.  
**Nº do Ofício:** 0250 SERV-PUBLICA/22, de 28/01/2022.  
**Citado:** ANTÔNIO CRUVINEL BORGES NETO.  
**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.  
**Data da Citação:** 31/01/2022.  
**Citação:** Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 491/2021 - GCHV, bem como da Instrução Técnica nº 26/2021-SERV-EDITAIS e seus Anexos, e, caso queira, apresentar razões em face do exposto no item 3.2.4 da Instrução Técnica.

[Processo - 202100047002983](#)

## EXTRATO DE CITAÇÃO

**Processo nº:** 202100047002983.  
**Assunto:** Fiscalização/Representação.  
**Jurisdicionado:** Universidade Estadual de Goiás – UEG.  
**Nº do Ofício:** 0251 SERV-PUBLICA/22, de 28/01/2022.  
**Citado:** TONY VINICIUS LEMOS DE LIMA.  
**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.  
**Data da Citação:** 31/01/2022.  
**Citação:** Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 491/2021 - GCHV, bem como da Instrução Técnica nº 26/2021-SERV-EDITAIS e seus Anexos, e, caso queira, apresentar razões de defesa em face da denúncia apresentada, e do exposto nos itens 3.2.1 a 3.2.4 da Instrução Técnica.

[Processo - 202100047002983](#)

**EXTRATO DE CITAÇÃO**

**Processo nº:** 202100047002983.

**Assunto:** Fiscalização/Representação.

**Jurisdicionado:** Universidade Estadual de Goiás – UEG.

**Nº do Ofício:** 0256 SERV-PUBLICA/22, de 28/01/2022.

**Citado:** ALISSANDRA GOMES MONTEIRO.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

**Data da Citação:** 02/02/2022.

**Citação:** Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 491/2021 - GCHV, bem como da Instrução Técnica nº 26/2021-SERV-EDITAIS e seus Anexos, e, caso queira, apresentar razões de defesa em face da denúncia apresentada, e do exposto nos itens 3.2.1 a 3.2.3 da Instrução Técnica.

[Processo - 201800028000191](#)

**EXTRATO DE CITAÇÃO**

**Processo nº:** 201800028000191.

**Assunto:** Tomada de Contas Especial.

**Jurisdicionado:** Agência Brasil Central-ABC.

**Nº do Ofício:** 0264 SERV-PUBLICA/22, de 02/02/2022.

**Citado:** MAURÍCIO GONÇALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES LIMA

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

**Data da Citação:** 03/02/2022.

**Citação:** para tomar conhecimento do Despacho nº 468/2021 - GCSM, bem como da Instrução Técnica nº 96/2021 - GER-CONTAS-S1, e, caso queira, apresentar razões de defesa e/ou justificativas quanto aos apontamentos da Instrução Técnica.

[Processo - 201800028000191](#)

**EXTRATO DE CITAÇÃO**

**Processo nº:** 201800028000191.

**Assunto:** Tomada de Contas Especial.

**Jurisdicionado:** Agência Brasil Central-ABC.

**Nº do Ofício:** 0265 SERV-PUBLICA/22, de 02/02/2022.

**Citado:** RODRIGO SABINO SERRALHA TAVARES.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

**Data da Citação:** 03/02/2022.

**Citação:** Tomar conhecimento do Despacho nº 468/2021 - GCSM, bem como da Instrução Técnica nº 96/2021 - GER-

CONTAS-S1, e, caso queira, apresentar razões de defesa e/ou justificativas quanto aos apontamentos da Instrução Técnica.

[Processo - 201800028000191](#)

**EXTRATO DE CITAÇÃO**

**Processo nº:** 201800028000191.

**Assunto:** Tomada de Contas Especial.

**Jurisdicionado:** Agência Brasil Central-ABC.

**Nº do Ofício:** 0267 SERV-PUBLICA/22, de 02/02/2022.

**Citado:** CRISTIANO MARCOS PIRES NETO.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

**Data da Citação:** 03/02/2022.

**Citação:** Tomar conhecimento do Despacho nº 468/2021 - GCSM, bem como da Instrução Técnica nº 96/2021 - GER-CONTAS-S1, e, caso queira, apresentar razões de defesa e/ou justificativas quanto aos apontamentos da Instrução Técnica

**Atos da Presidência  
Portaria**

**PORTARIA Nº 046/2022 - GPRES**

Institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 31, § 1º do Regimento Interno deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás que estabelece ser competência deste Presidente nomear os membros da Comissão Disciplinar Permanente;

CONSIDERANDO as indicações do Corregedor-Geral por meio do Memorando nº 04/2022-GCG;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão Disciplinar Permanente, composta pelos seguintes membros, conforme indicações abaixo:

Presidente: CLÁUDIO MÁRCIO ROCHA;

Vice-Presidente: FERNANDO SANTOS ARGOLLO;

Secretária: JORDANA PLAZZA BITTAR;

Membro Suplente: RODRIGO DO CARMO FORTI;

Membro Suplente: VALDINEY DE SALES SANTANA SOUZA.

Art. 2º A Comissão Disciplinar Permanente tem como objetivo instruir processos administrativos disciplinares decorrentes de

condutas atribuídas aos servidores do Tribunal de Contas, definidas como faltas e infrações funcionais, discriminadas na Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e demais disposições específicas, conforme dispõe o artigo 32 do Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 3º Os membros da Comissão Disciplinar Permanente terão mandato de 2 (dois) anos, vedada recondução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE  
GOIÁS, Goiânia, 08 de fevereiro de 2022.

Edson José Ferrari

**PRESIDENTE**

*Fim da publicação.*

---